



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 1004, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.117163/2018-70 ,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria/SG-MPDFT nº 989, de 30 de outubro de 2018, não publicável no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO